

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo: 00050-00002548/2021-41. TIPO: MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Aquisição de toner/cartuchos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência para a SSPDF. (REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SSPDF). VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: 30 (trinta dias corridos), contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato. DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2022, às 09:00 horas, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. O Edital também está disponível no site <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 12 de maio de 2022  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2022

EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM) – MÚSICOS  
CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRÁTICO MUSICAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício no uso de suas atribuições legais e em face da sentença proferida nos autos do Processo nº 0707133-31.2020.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a convocação para a realização do exame prático musical do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM) da Polícia Militar do Distrito Federal, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir.

#### 1. DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

1.1 O exame prático musical, de caráter eliminatório (2ª Fase).

1.2 O candidato deverá atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da fase.

1.3 Regência de uma obra para banda de música, dividida em 2 (duas) partes:

a) regência de uma obra de confronto, a critério do candidato, e valendo 4 (quatro) pontos. O candidato deverá entregar ao IADES, em envelope fechado, 3 (três) cópias da obra a ser executada para a Banca Examinadora. As partituras específicas para os instrumentistas/instrumentos também deverão ser providenciadas pelo candidato e distribuídas por ele. Para a escolha da obra musical, o candidato deverá observar rigorosamente a composição da Banda que será disponibilizada, conforme subitem 1.3.2;

b) regência da obra "Suíte Nordestina, do Maestro Duda", de execução obrigatória, e valendo 4 (quatro) pontos.

1.3.1 O candidato disporá de, no máximo, 40 (quarenta) minutos para a execução de cada Regência, assim distribuídos: até 5 (cinco) minutos para a afinação; até 5 (cinco) minutos para a distribuição das cópias das partes; e até 15 (quinze) minutos para a execução de cada peça.

1.3.2 A Banda será composta por 30 (trinta) músicos, a saber: 15 em Madeiras (1 Flauta/Piccolo ou Flauta Alto, 1 Flauta, 1 Oboé, 1 Fagote, 6 Clarinetes, 2 Saxofones Altos, 2 Saxofones Tenores, 1 Saxofone Barítono); 9 em Metais (3 Trompetes, 1 Trompa, 2 Trombones Tenores, 1 Trombone Baixo, 1 Euphonium, 1 Tuba); 6 em Percussão (1 Tímpanos, 1 Bells, 1 Bateria, 1 Prato, 1 Bombo, 1 Acessórios). Os acessórios de Percussão são: Triângulo, Afoxé, Chocalho, Tumbadoras, Prato de Choque, Reco reco e Chocalho.

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

2.1 Não haverá segunda chamada e o não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

2.2 Em nenhuma hipótese será aplicada prova e (ou) realizada atividade fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no presente edital.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

2.4 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período

de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.5 O candidato poderá comparecer para a realização da prova fardado ou em trajes civis, porém deverá estar desarmado.

#### 3. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos – QOPMM (105): 179100014, EDUARDO LUIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 17910000, VALTER COSTA LIMA.

#### 4 DA PONTUAÇÃO NO EXAME PRÁTICO MUSICAL

4.1 O exame prático musical será pontuado conforme quadro abaixo (constante do Anexo III do Edital Nº 50/DGP – PMDF, de 18 de agosto de 2017):

Item	Descrição do item a ser avaliado	Pontuação máxima
2	Obra para banda de música, a critério do candidato.	4,0
2.1	Breve comentário, acerca da obra, do compositor ou arranjador.	0,5
2.2	Afinação da banda de música, uníssonos reais, percepção tonal, equilíbrio sonoro, percepção rítmica, melódica e harmônica.	1,0
2.3	Emprego o gesto preventivo na interpretação e execução da peça executada, onde serão avaliados aspectos tais como: ligado contínuo, articulado, destacado acentuado e destacado leve.	1,25
2.4	Uso das mãos direita e esquerda, condução da banda de música, correção das falhas de execução, uso de analogias e ilustrações com vistas a fazer entender sua interpretação da peça, recriação das intenções do compositor ou arranjador, entendimento do estilo e aspectos históricos da peça apresentada, vivência da música e fraseologia.	1,25
3	Obra de confronto para banda de música, a critério da Banca Examinadora.	4,0
3.1	Afinação da banda de música, uníssonos reais, percepção tonal, equilíbrio sonoro, percepção rítmica, melódica e harmônica.	1,0
3.2	Emprego do gesto preventivo na interpretação e execução da peça executada, onde serão avaliados aspectos tais como: ligado contínuo, articulado, destacado acentuado e destacado leve.	1,0
3.3	Uso das mãos direita e esquerda, condução da banda de música, correção das falhas de execução, uso de analogias e ilustrações com vistas a fazer entender sua interpretação da peça, recriação das intenções do compositor ou arranjador, entendimento do estilo e aspectos históricos da peça apresentada, vivência da música e fraseologia.	2,0

#### 5. DOS DIAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

5.1 Para a realização da fase de Regência de uma obra para banda de música, os candidatos deverão comparecer na data, local e horário a seguir indicados:

- Data: 29 de maio de 2022;

- Local: Auditório da Banda de Música da PMDF, localizado no Setor Policial Sul, A/E, Quadra 04, Brasília/DF, CEP 70610-200;

- Horário: 9h30.

5.2 Os candidatos deverão comparecer para a realização do exame prático musical (2ª Fase), no horário indicado acima, momento em que será realizado sorteio para definir a ordem de execução da fase.

5.3 Os candidatos ficarão em espaço reservado até o momento da apresentação, não podendo haver comunicação entre candidatos durante e após a execução de cada um deles. O candidato, sob pena de eliminação, não poderá retirar-se do espaço reservado para espera, sem autorização do IADES, sob pena de eliminação do certame.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado preliminar do exame prático musical será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo: 00054-00036999/2021-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2021. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 13.09.2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Equipamentos Detectores de Metais Portáteis, tipo Bastão e seus Acessórios, com vistas ao suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM (Ordenador de Despesas). ARP nº 23/2022 - Empresa DETECSUL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 11.192.771/0001-44, representada por MAURO BERTUOL, RG: 10\*\*\*.\*\*\*.82: Item 1 - Peça mecânica